

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 28 – Número 10-11 – p. 1

SUMÁRIO

Diretoria de Administração e Gestão	01
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	04
Coordenação Regional	95

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 162/DAGES, de 28 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015 e Portaria nº130/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o disposto no Art. 1º da Portaria nº 121/DAGES, de 08.10.2015, excluindo o servidor MARCO ANTONIO GUIMARO TEIXEIRA DINIZ, matrícula SIAPE nº 3115705, designando a servidora ELZA GONÇALVES DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0445932, para compor a Comissão Central de Inventário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 163/DAGES, de 28 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARIA ELENA SASSE, matrícula SIAPE nº 0446607; JAILTON ALVES BRITO, matrícula SIAPE nº 0445824 e DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 044414 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira/MT.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 164 /DAGES, de 29 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1815281; FÁBIO DA SILVA THOMAZ, matrícula SIAPE nº 1917205 e CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 446809 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Regional de Inventário do Museu do Índio.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto



Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 28 – Número 10-11 – p. 2

PORTARIA Nº 165/DAGES, de 29 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015 e Portaria nº130/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o disposto no Art. 1º da Portaria nº 130/DAGES, de 08.10.2015, excluindo o servidor SANDOVAL MONTEIRO MENDES, matrícula SIAPE nº 0446205, designando a servidora MOUZAR BORGES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1009853, para compor a Comissão Central de Inventário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 166/DAGES, de 29 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1706678; CARLOS HIROSHI HOROIWA, matrícula SIAPE nº 1919887; MARILEIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, matrícula SIAPE nº 2710780; ROPTI KAYABI, matrícula SIAPE nº 0446020; REGINA TXICÃO, matrícula SIAPE nº 0446017; TAMALUI MEHINAKO, matrícula SIAPE nº 0446026; WINTI SUYA, matrícula SIAPE nº 2131202 e AMANUA CELSO KAMAIURA, matrícula SIAPE nº 0445879, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional do Xingu /MT.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 167/DAGES, de 29 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PABLO RODRIGUES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1824794; ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1821762 e IVAIDE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2209158 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional do Centro Leste do Pará/PA.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto



Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 28 – Número 10-11 – p. 3

PORTARIA Nº 168/DAGES, de 03 de novembro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 947/PRES, de 29 de setembro de 2015, publicada do Diário Oficial da União nº 187, de 30 de setembro de 2015, resolve:

- Art. 1°. Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 1059679, CPF n° 050.808.441-59, como Gestor de Contrato, titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 005/2013, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI e a empresa MONEY TURISMO, CNPJ n° 37.979.739/0001-05.
- Art. 2°. Designar os servidores DIANA LEMOS GUIMARÃES, matrícula n° 0446543, CPF n° 393.203.911-49 e MÁRCIA RODRIGUES PENA, matrícula n° 0161604; CPF n° 226.257.981-49, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.
- Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Gabinete/PRESIDÊNCIA

-Titular: JHONÂTAN VALERIANO FERREIRA, matrícula nº 1910697, CPF nº 026.255.061-05.

Diretoria de Proteção Territorial - DPT

- Titular: MARCO ANTÔNIO GUIMARO TEIXEIRA DINIZ, matrícula nº 3115705, CPF nº 846.170.808-30.
- Substituto: THAÍS SOUZA MATHEUS, matrícula nº 1799762, CPF nº 006.264.611-70.

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS

- Titular: SUZANA DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 2114451, CPF nº 782.642.271-04.
- Substituto: MARIA VIVIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 2138661, CPF nº 016.824.281-84.
- Art. 4°. Os Gestores, Fiscais, titulares e substitutos e fiscais técnicos têm suas atribuições e competências fixadas no Mural de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.
- Art. 5°. Revoga a Portaria n° 304/DAGES, de 29 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Serviço n° 16, Pg. 02, de 29 de agosto de 2013.
- Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº170/DAGES, de 03 de novembro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO WILLIAMS FERREIRA SENNA, matrícula SIAPE nº 000603; CLAUDEMIR DO NASCIMENTO LOPES, matrícula SIAPE nº 215282; ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0445720; CLOVIS NUNES, matrícula SIAPE nº1008181; ELIZEU EDILSON VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 04471452; OKET METUKTIRE, matrícula SIAPE nº 0446356; KARUPI METUKTIRE, matrícula SIAPE nº 0444609; SAMUEL DA SILVA COLMAN, matrícula SIAPE nº 1889234 e; OSANAM GOMES DUARTE, matrícula SIAPE nº04433867, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional do Norte do Mato Grosso/MT.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto



Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 28 – Número 10-11 – p. 4

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Desconsiderar a publicação da Portaria nº 312/PRES, de 29 de outubro de 2015 no Boletim de Serviço da Funai nº 10, de 03 de novembro de 2015, publicada novamente nesta edição com o seguinte teor:

PORTARIA Nº 312/CGGP, de 29 de outubro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de novembro de 2015, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
EDES NUNES	444497	-	CR MG/ES	02/11/2015 a 01/12/2015
EDSON RODRIGUES DE SOUZA	444012	-	CR Roraima-RR	30/11/2015 a 29/12/2015
GUERINO DE RESENDE SIVIERO	445191	-	CR do Litoral Sudeste	03/11/2015 a 02/12/2015
JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO	445427	-	CR do Maranhão	03/11/2015 a 01/01/2016
MARIA LUIZA BENEDITO MACEDO	697025	FGR -3	CR Guajará Mirim/RO	03/11/2015 a 02/12/2015
ROSA MARTINS DE SOUZA	444331	-	CTL/Tocantinópolis	02/11/2015 a 31/12/2015
ROBERTO MESQUITA DE CARVALHO	436447	-	Museu do Índio	03/11/2015 a 02/12/2015
SANDRA MARIA DA SILVA	694955	-	CR Ji-Paraná-RO	09/11/2015 a 08/12/2015
VALDIR DA SILVA	446253	-	CR Campo Grande - MS	03/11/205 a 31/01/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 28 – Número 10-11 – p. 5

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 20/CR/JPR-RO, de 15 de outubro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 917/PRES, de 07/08/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

- Art. 1°. Designar os servidores JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA, matrícula n° 1823424, CPF n° 341.247.052-04, FABIO ISAQUE SIENA, matrícula n° 1925730, CPF n° 923.512.552-91, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n° 233/2012, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio FUNAI e a empresa OI S/A, CNPJ n° 76.535.764/0001-43.
- Art. 2°. Designar os servidores JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA, matrícula nº 1823424, CPF nº 341.247.052-04, FABIO ISAQUE SIENA, matrícula nº 1925730, CPF nº 923.512.552-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.
- Art. 3°. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.
- Art. 4°. Revogar a Portaria n° 23/FUNAI/CR-JI-PARANA de 08 de outubro de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço n° 10 de 17 de outubro de 2014.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WALTER ROCHA MEIRA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 21/CR/JPR-RO, de 15 de outubro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 917/PRES, de 07/08/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

- Art. 1°. Designar os servidores FABIO ISAQUE SIENA, matrícula n° 1925730, CPF n° 923.512.552-91, JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA, matrícula n° 1823424, CPF n° 341.247.052-04, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n° 234/2012, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio FUNAI e a empresa OI S/A, CNPJ n° 76.535.764/0001-43.
- Art. 2°. Designar os servidores FABIO ISAQUE SIENA, matrícula nº 1925730, CPF nº 923.512.552-91, JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA, matrícula nº 1823424, CPF nº 341.247.052-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.
- Art. 3°. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.
- Art. 4°. Revogar a Portaria nº 21/FUNAI/CR-JI-PARANA de 08 de outubro de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10 de 17 de outubro de 2014.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WALTER ROCHA MEIRA

Coordenador Regional



Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 28 – Número 10-11 – p. 6

PORTARIA Nº 22/CR/JPR-RO, de 15 de outubro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 917/PRES, de 07/08/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

- Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ ASSIRI FILHO, matrícula nº 0445836, CPF nº 113.748.882-49, WALDEMAR LOPES DE SOUZA, matrícula nº 0694073, CPF nº 073.761.381-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 235/2012 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio FUNAI e a empresa OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.
- Art. 2º. Designar os servidores JOSÉ ASSIRI FILHO, matrícula nº 0445836, CPF nº 113.748.882-49, WALDEMAR LOPES DE SOUZA, matrícula nº 0694073, CPF nº 073.761.381-53, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.
- Art. 3°. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.
- Art. 4º. Revogar a Portaria nº 24/FUNAI/CR-JI-PARANA de 08 de outubro de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10 de 17 de outubro de 2014.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WALTER ROCHA MEIRA

Coordenador Regional